



**PORTARIA COREN-ES Nº. 213/2021**

**Designa funcionários para integrarem a  
Comissão de Processo Disciplinar para  
analisar o PAD nº. 145/2014**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº. 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o art. 19 da Resolução Cofen nº. 507/2016, que dispõe que, o processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três empregados efetivos designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado;

**CONSIDERANDO** todas as informações constantes no PAD nº 145/2014 e 527/2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº. 1505/2021, expedido em 22/09/2021;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Processo Disciplinar:

- I- André Braz Matos;
- II- Eliane Aparecida Poli;
- III- Khristianne Koehler Miranda.

**Art. 2º** - A comissão, ora nomeada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, de acordo com o art. 26 da Resolução Cofen nº 507/2016, apresentando o Relatório Conclusivo à Diretoria do Coren/ES.

**Art. 3º** – A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren/ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos, bem como terá legitimidade



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo  
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

para requisitar documentos que entender necessários e promover as ações indispensáveis para desenvolvimento de suas atividades.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma do inciso I, art. 25 da Resolução Cofen nº 507/2016.

Vitória (ES), 23 de setembro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº. 105712-ENF  
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
Coren-ES nº. 41445-ENF  
Conselheira Secretária

ABO//APMOR